

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 59500.000118/2018-87

EDITAL Nº 16/2018

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 16/2018, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de Apoio às Ações à Garantia de Regularidade Ambiental dos Empreendimentos da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3290, às fls 4753/4755 do processo, foram recebidas 14 propostas, apresentadas pelas seguintes empresas/consórcios:

Empresas individuais:

- ARCADIS LOGOS S.A.
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- STPC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/C LTDA
- GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELLI

Consórcios:

- Consórcio Agrar-CRE-Tetra+: AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, CONESTOGA – ROVERS ENGENHARIA LTDA e TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA-EPP
- Consórcio Ambiente São Francisco: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP e FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE.
- Consórcio Beck de Souza/MPB: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E MPB ENGENHARIA LTDA.
- Consórcio STE/Engeplus: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
- Consórcio EMS Ambiental: EPC ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA S/A, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Consórcio Magna – MRS: MAGNA ENGENHARIA e MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
- Consórcio ET Ambiental: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES.
- Consórcio Engenharia: PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA e ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
- Consórcio VSF Ambiental: DYNATEST ENGENHARIA LTDA, ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, JPG CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.

3. ANÁLISE

A comissão realizou a análise e julgamento da documentação constante do Invólucro nº 01 (um) das licitantes, conforme termos dos subitens 4.2 e 12.2 do Edital.

Foi analisada a Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF de todas as empresas, em atendimento às alíneas “a” a “d” do subitem 4.2.2.1, as alíneas “a” a “e” do subitem 4.2.2.2 e alínea “c” do subitem 4.2.2.4.

3.1. Habilitação Jurídica

Verificada a documentação apresentada, a Comissão constatou que todas as licitantes cumpriram as exigências do subitem 4.2.2.1. Habilitação Jurídica.

3.2. Regularidade Fiscal Trabalhista

Após análise da documentação, foi constatado que todas as empresas cumpriram corretamente os termos exigidos no subitem 4.2.2.2 do Edital para habilitação referente à regularidade fiscal trabalhista.

3.3. Qualificação Técnica:

Para comprovação da experiência da licitante e do coordenador geral, o edital exige a apresentação de atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado no conselho profissional competente, comprovando a execução de serviços similares ao objeto do TR (item 3), conforme subitens 4.2.2.3 do Edital e subitem 9.1 do Termo de Referência,

Anexo I, que integra o presente Edital. Todas licitantes cumpriram com o determinado na qualificação técnica.

3.4. Qualificação Econômico-Financeira

Na verificação da documentação apresentada, constatou-se que todas as licitantes atenderam à alínea "a" do subitem 4.2.2.4 do Edital.

4. CONCLUSÃO

Em atendimento às exigências do subitem 12.2 - Julgamento da "Documentação" – Invólucro nº 1 (um) do Edital, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1133/2018, considerou:

HABILITADAS as licitantes:

Empresas individuais:

- ARCADIS LOGOS S.A.
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- STPC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/C LTDA
- GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELLI

Consórcios:

- Consórcio Agrar-CRE-Tetra+: AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, CONESTOGA – ROVERS ENGENHARIA LTDA e TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA-EPP
- Consórcio Ambiente São Francisco: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP e FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE.
- Consórcio Beck de Souza/MPB: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E MPB ENGENHARIA LTDA.
- Consórcio STE/Engeplus: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
- Consórcio EMS Ambiental: EPC ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA S/A, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
- Consórcio Magna – MRS: MAGNA ENENHARIA e MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
- Consórcio ET Ambiental: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES.

-
- Consórcio Engenharia: PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA e ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
 - Consórcio VSF Ambiental: DYNATEST ENGENHARIA LTDA, ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, JPG CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.

Brasília, 07 de dezembro de 2018.



ANTONIO ALIPIO DE SOUZA MUSTAFA
Presidente



CÍRIO JOSÉ COSTA
Membro



ELIANA IZIDÓRIA DE JESUS SIMÕES
Membro